

DECLARANDO que, nos termos do artº 1º da LC 496/86, ob - servado o anexo 2 da mesma Lei, o cargo de MARIA CECÍLIA HERCULANO, RG 10 800 126, Desenhista, do SQC-III-EV-2-T. I-VE-3, fica, a partir de 25/11/86 enquadrado no padrão 7-A.

DECLARANDO que, nos termos dos artºs 1º e 3º das DT da LC 493/86, observado o anexo da mesma Lei, as funções - atividades do Escriutário, do SQF-II-EV-1-T-I-VE-3, a seguir relacionadas, ficam, a partir de 1/9/86, com a de denominação alterada para ESCRITURÁRIO I, e enquadradas na seguinte conformidade, como seguem:-

ELIANE D'ANDREA MATEUS, RG 14 894 142, no padrão 15-A; ENI APARECIDA NORBERTO, RG 7 976 846, no padrão 16-A; ELZA DE LÁBIO, RG 8 340 756, no padrão 16-A; ELIZABETE DE CARVALHO MELLO, RG 10 313 841, no padrão 18-A; ELISABETE BURATO, RG 8 779 875, no padrão 15-A; EDNA NICÁCIO DOS SANTOS, RG 11 193 632, no padrão 18-A; DURVALDO MIGUEL CAETANO, RG 13 178 011, no padrão 17-A; DOUGLAS VELLOSO, RG 5 774 676, no padrão 15-A; DEISE APARECIDA DE CARVALHO DA MATA, RG 13 001 163, no padrão 15-A; MARLY DELLIER, RG 5 019 752, no padrão 17-A; LAIS CÍCERO DE SÁ, RG 17 242 479, no padrão 17-A; DALVA DE SOUZA REZENDE, RG 15 676 884, no padrão 14-A; IONE GARCIA BORGES, RG 14 679 074, no padrão 16-A; LUCÍNIA DE OLIVEIRA BATISTA, RG 1 229 794, no padrão 15-A; LUCÍNIA VAZ DE OLIVEIRA, RG 7 156 598, no padrão 17-A; IRENE GAZOLA, RG 3 121 991, no padrão 21-A; ISILDA APARECIDA CINTRA, RG 5 782 301, no padrão 15-A; IVANY BRANDÃO, RG 2 706 715, no padrão 15-A;

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC 180/78, as funções-atividades de ESCRITURÁRIO I, a seguir relacionadas, a partir de 1/11/86, como seguem:-

ELIANE D'ANDREA MATEUS, RG 14 894 142, no padrão 16-A; ENI APARECIDA NORBERTO, RG 7 976 846, no padrão 17-A; ELZA DE LÁBIO, RG 8 340 756, no padrão 17-A; ELIZABETE CARVALHO MELLO, RG 10 313 841, no padrão 19-A; ELISABETE BURATO, RG 8 779 875, no padrão 16-A; EDNA NICÁCIO DOS SANTOS, RG 11 193 632, no padrão 19-A; DURVALDO MIGUEL CAETANO, RG 13 178 011, no padrão 18-A; DOUGLAS VELLOSO, RG 5 774 676, no padrão 16-A; DEISE APARECIDA DE CARVALHO DA MATA, RG 13 001 163, no padrão 16-A; MARLY DELLIER, RG 5 019 752, no padrão 18-A; LAIS CÍCERO DE SÁ, RG 17 242 479, no padrão 18-A; FLAVIO DE OLIVEIRA BATISTA, RG 1 229 794, no padrão 16-A; LUCÍNIA VAZ DE OLIVEIRA, RG 7 156 598, no padrão 18-A; IRENE GAZOLA, RG 3 121 991, no padrão 22-A; ISILDA APARECIDA CINTRA, RG 5 782 301, no padrão 16-A; IVANY BRANDÃO, RG 2 706 715, no padrão 16-A;

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91, 94 e 95 da LC 180/78, as funções-atividades de ESCRITURÁRIO I, a seguir relacionadas, a partir das datas a seguir mencionadas como seguem:-

a partir de 14/9/86:-

DALVA DE SOUZA REZENDE, RG 15 676 884, no padrão 15-A;

a partir de 19/9/86:-

IONE GARCIA BORGES, RG 14 679 074, no padrão 17-A;

DECLARANDO que, nos termos dos artºs 1º e 3º das DT da LC 493/86, observado o anexo da mesma Lei, os cargos de ESCRITURÁRIO, do SQC-III-EV-1-T-I-VE-3, a seguir relacionados, ficam, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para ESCRITURÁRIO I, e, enquadrados na seguinte conformidade, como seguem:-

DECLARANDO que, nos termos dos artºs 1º e 3º das DT da LC 493/86, observado o anexo da mesma Lei, os cargos de ESCRITURÁRIO, do SQC-III-EV-1-T-I-VE-3, a seguir relacionados, ficam, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para ESCRITURÁRIO I, e, enquadrados na seguinte conformidade, como seguem:-

LOURDES XAVIER DE ALMEIDA, RG 8 639 902, no padrão 19-A; ELISABETE DE ARRUDA PAULA, RG 5 680 038, no padrão 17-B; ELIZABETH FIGUEIREDO, RG 5 669 494, no padrão 19-C;

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC 180/78, os cargos de ESCRITURÁRIO I, a seguir relacionados, a partir de 1/11/86, como seguem:-

LOURDES XAVIER DE ALMEIDA, RG 8 639 902, no padrão 20-A; ELISABETE DE ARRUDA PAULA, RG 5 680 038, no padrão 18-B; ELIZABETH FIGUEIREDO, RG 5 669 494, no padrão 20-C.

DECLARANDO que, nos termos do artº 1º da LC 496/86, ob - servado o anexo 2 da mesma Lei, os cargos/funções-atividades de Chefe de Seção (Administração-Geral), a seguir relacionadas, ficam, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para CHEFE DE SEÇÃO II, e, enquadradas na seguinte conformidade, como seguem:-

IZAURA BUENO, RG 3 157 676, no padrão 25-A-SQF-I-EV-2-T. I-VE-3;

JOANA DIAS DE MORAES, RG 4 763 025, no padrão 26-B-SQC-II-EV-2-T. I-VE-3.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA

Portaria da Diretoria Geral, de 04/02/87

ENQUADRANDO:

Nos termos do artigo 117 da L.C. 180/78, alterado com o artigo 4º da L.C. 318/83, o cargo de Médico I, exercido por CLAUDIO THEOTONIO LECOTTA DE ARAUJO, RG: 02.841, 1º 479, do SQC-III-QSJ, no Padrão 14-A, a partir de 29/05/1.986.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração, de 04/02/87

ENQUADRANDO:

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes servidores, a partir de 01/11/86.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I

Tabela I - Escala de Vencimentos 1

ADAIL LEONE, RG: 04.438.754, do Padrão 16-A, para o Padrão 17-A.

FRANCISCO ELIAS SIQUEIRA, RG: 10.233.840, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

JOSÉ FREDERICO DA SILVA LIMA, RG: 03.592.072, do Padrão 16-A para o Padrão 17-A.

JOSÉ MARIA LOTTI SOUZA, RG: 06.325.186, do Padrão 15-A para o Padrão 16-A.

LUIZ CARLOS DA COSTA, RG: 05.401.174, do Padrão 19-B para o Padrão 20-B.

MANOEL WANDERLEY DOMINGUES, RG: 06.161.667, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

RIKUNDO FERREIRA LIMA, RG: 02.395.481, do Padrão 18-A para o Padrão 19-A.

WAGNER ALVES, RG: 13.204.891, do Padrão 15-A, para o Padrão 16-A.

AGENTE DE SERVIÇO CIVIL NÍVEL V

Tabela I - Escala de Vencimentos 4

AMILCAR RIBEIRO MARQUES, RG: 879.323, do Padrão 25-C para o Padrão 26-C.

SURATA DAHER, RG: 02.749.831, do Padrão 29-D para o Padrão 30-D.

ATMOXARIFE

Tabela I - Escala de Vencimentos 2

WANDERLEY DE AZEVEDO, RG: 03.277.285, do Padrão 21-A para o Padrão 22-A.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Tabela I - Escala de Vencimentos 6

JOSÉ OZANAN DE FREITAS AZEVEDO, RG: 01.209.605, do Padrão 24-A para o Padrão 25-A.

ASSISTENTE SOCIAL

Tabela I - Escala de Vencimentos 3

ANA MARIA MANSISA, RG: 02.300.929, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

LUIZ CARLOS ROJO ROSSETO, RG: 03.967.161, do Padrão 18-A para o Padrão 19-A.

MARIA JOSÉ PEREIRA, RG: 11.660.809, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

LYLIAN BEATRIZ FERNANDES, RG: 01.732.221, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

WALKIRIA HELENA DA SILVA ALENCAR, RG: 06.291.121, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

CHEFE DE SEÇÃO II

Tabela I - Escala de Vencimentos 2

ANA LORENZONI COELHO, RG: 05.044.102, do Padrão 24-B para o Padrão 25-B.

ESCRITURÁRIO I

Tabela I - Escala de Vencimentos 1

DELOINIA LEMOS DA SILVA, RG: 12.879.323, do Padrão 17-A para o Padrão 18-A.

ELIZABETE APARECIDA ASSUNÇÃO, RG: 16.750.447, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

ISABEL CRISTINA MORAES DE SOUZA, RG: 15.141.637, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

MARIA HELENA DOS SANTOS, RG: 11.364.536, do Padrão 17-A para o Padrão 18-A.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADA, RG: 13.983.639, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

SUSY GABRIELIA CASABIAN, RG: 12.839.696, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

RECEITAS DE OFÍCIO

Tabela I - Escala de Vencimentos 2

IVANI TOSCANI - RG: 07.446.797, do Padrão 8-A para o Padrão 9-A.

CHEFE DE SEÇÃO II

Tabela I - Escala de Vencimentos 2

SUELI PAIXÃO REGA, RG: 06.152.400, Padrão 23-A para o Padrão 24-A.

PSICÓLOGO

Tabela I - Escala de Vencimentos 3

ALVINO AUGUSTO DE SÁ, RG: 03.037.909, do Padrão 20-A para o Padrão 21-A.

ARMANDO ROCHA JUNIOR, RG: 08.711.106, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

CELIA QUEIROZ CORREA, RG: 06.845.294, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

IVONE VAROLI, RG: 04.490.162, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

ROSALICE LOPES ADRENS, RG: 06.718.736, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

TANIA ALDRIGHI, RG: 09.486.504, do Padrão 14-A para o Padrão 15-A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. de 31/01/87, em nome do Sr. JOSÉ MARIA HENRIQUE PEDREIRA, RG: 01.626.314, onde se lê Padrão 19-C, leia-se Padrão 22-D.

Em nome do Sr. MARCO ANTONIO SOUZA BRANCA, RG: 08.111.160, onde se lê Padrão 16-A, leia-se Padrão 17-A.

Em nome do Sr. FRANCISCO LOURENÇO PALACIO, RG: 04.706.070, onde se lê Padrão 15-A, leia-se Padrão 16-A.

MANTOUM JUDICIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR:

AUTORIZANDO, o pagamento de períodos de férias nos termos dos Decretos nºs. 25.013/86, 26.103/86 e 26.215/86 ao funcionário CARLOS BAILLER - RG. 1.520.667, Agente de Serviço Civil (Nível I), padrão 20 - E-V-4-L, conforme discriminação abaixo:

Proc. nº 3649/86-MJ - 105 (cento e cinco) dias, sendo: 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1963, 30 (trinta) dias - referente ao exercício de 1965, 15 (quinze) dias referente ao exercício de 1975 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1985.

ALTERNÂNCIA

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.O.S., combinado com o artigo - 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNÇÃO - NOME LEMAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE - Encargado de Setor II - DOUGLAS DE NUNDO LIMA, RG. 5.132.441 - Encargado de Setor II - 17-A-2-I - SQF - I-QSJ - 1) - Raulino Souto Alabe - RG. 1.785.824 - Atendente 14-A-6 - I - SQF-II-QSJ - 2) - Maria Helena Pereira Nunes - RG. 7.856.075 - Escriutário I - 15-A-1-I - SQF-II-QSJ - Decreto nº 49.167/67 (Válido a partir de 5.1.87).

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARE

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 23-01-87.

DECLARANDO:

nos títulos dos funcionários/servidores, abaixo relacionados que a partir de 01.09.86, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus, com fundamento no artigo 1º da L.C. 491/86, que alterou a redação do artigo 45, da L.C. 207/79, passou de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado, a ser calculado na base de 200%, sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - I -

Adalberto Alfredo Azevedo, RG. 4.962.406
Adão de Moraes Araújo, RG. 5.686.364
Adhemar Cortez, RG. 2.294.195
Admar Batista Calvillo, RG. 5.597.325
Affonso Aguiar Campos, RG. 2.425.046
Alcides Franco, RG. 5.107.758
Aloisio Cardia de Castro, RG. 3.157.310
Alvaro Jonas Filho, RG. 8.210.869
Alvaro Tinto, RG. 6.832.420
Amauri Armando, RG. 7.598.386
Aner Benedito Pontes, RG. 8.430.009
Angelo Marioto Sobrinho, RG. 3.690.428
Anivaldo de Oliveira Berra, RG. 4.825.172
Antonio Aparecido dos Santos, RG. 4.917.020
Antonio Benedito Sorbo, RG. 5.107.729
Antonio Carlos Nogueira, RG. 6.068.509
Antonio Carlos Padilha, RG. 10.154.853
Antonio Carlos Roberto, RG. 7.146.330
Antonio Carlos da Silva, RG. 9.448.391
Antonio Celso Colaço de Freitas, RG. 5.989.321
Antonio Clementino Spiasse, RG. 5.752.236
Antonio Fancioni, RG. 5.190.411
Antonio Pedro Cardoso, RG. 10.917.237
Antonio Roberto Rodrigues, RG. 4.868.763
Aparecido Corsino, RG. 10.743.003

Aparecido Benedito Ramos, RG. 6.300.037
Aparecido Ferro Tereza, RG. 10.236.278
Aparecido Pires, RG. 5.227.914
Argemiro Ivalindo Favorito, RG. 4.390.437
Arlindo Schmidt, RG. 2.769.083
Ataide Ferreira, RG. 4.142.235
Austriho Carlos Nogueira Filho, RG. 10.917.143
Bartolomeu Conforti Netto, RG. 4.390.432
Benedito da Almeida, RG. 5.850.496
Benedito de Campos, RG. 2.413.240
Benedito Dias da Oliveira, RG. 4.960.155
Benedito Domingues, RG. 4.178.076
Benedito da Cruz Nobrega, RG. 5.652.477
Benedito Luiz Pereira, RG. 3.529.819
Benedito Nicolau de Souza, RG. 6.440.672
Benedito Paschoal, RG. 10.743.131
Carlos Moraes, RG. 3.882.012
Carlos Pires da Silva, RG. 5.989.378
Celso de Oliveira, RG. 8.210.911
Celso Amauri Machado da Silva, RG. 6.012.923
Celso Cesar Cavallieri, RG. 3.336.599
Celso Farinelli, RG. 4.825.178
Celso Luiz da Silva, RG. 7.963.960
Claudio Benedito Carvalho, RG. 4.900.151
Claudio Caluça Vieira, RG. 10.917.163
Clovis Felício dos Santos, RG. 5.717.097
Clovis Fidêncio, RG. 7.220.336
David Curto Moreira, RG. 5.347.430
Dercido Alves da Silva, RG. 4.619.636
Derival Dionisio Vomes, RG. 8.850.703
Edilson Neves Araújo Valim, RG. 4.237.622
Edson Afonso, RG. 5.034.158
Edson Aparecido Barbosa, RG. 12.804.472
Edson Luiz Campos, RG. 15.754.313
Edson Miller, RG. 3.748.490
Edson Ricardo Zanuchi, RG. 5.717.106
Edson Suman, RG. 8.098.603
Edson Zenela, RG. 6.570.074
Eduardo Figueiredo, RG. 2.571.636
Eduardo Maratta, RG. 5.034.142
Ernesto Vendramini Netto, RG. 3.756.935
Estevam de Camargo Alves, RG. 7.598.400
Evanil Tixeira Amaral, RG. 8.493.294
Ezequiel Goes, RG. 4.878.633
Flavio Engenheir de Amaral, RG. 4.962.438
Flavio Rodrigues, RG. 5.107.742
Francisco de Assis Hipolito, RG. 5.436.010
Francisco Roberto Rubio, RG. 5.107.752
Geraldo Bania, RG. 5.989.332
Geraldo Fancioni, RG. 4.824.285
Gilberto Luiz Machado, RG. 13.954.754
Hamilton Bueno, RG. 4.389.273
Hugo Caetano, RG. 3.869.425
Hugo Costa da Silva, RG. 9.517.039
Ivan Angelo Volpi, RG. 4.607.721
Ivan Pargira de Carvalho, RG. 6.832.445
Ivo Florença Barboza, RG. 4.145.109
Jair Tonini, RG. 3.162.333
João Augusto Sarto, RG. 4.120.658
João Batista Nardi Freitas, RG. 4.845.140
João Benedito de Almeida, RG. 6.756.623
João Manoel da Silva, RG. 17.535.083
João Miguel Bassetto, RG. 7.536.377
João de Oliveira Ramos, RG. 5.745.750
João Moque Dias de Oliveira, RG. 4.962.427
João Moque de Oliveira, RG. 8.210.928
João Sorbo, RG. 4.960.156
João de Souza Filho, RG. 5.989.334
João Teixeira Felix, RG. 5.227.978
Jorge Yoshimatsu Miyahira, RG. 6.096.853
José Alberto de Souza Alves, RG. 4.924.203
José Amaral Lima, RG. 6.355.419
José Aparecido de Souza, RG. 5.752.219
José Benedito de Andrade, RG. 4.707.396
José Benedito Felix, RG. 3.585.492
José Benedito Spiasse, RG. 6.570.083
José Candido Mancini, RG. 3.805.315
José Carlos Costa, RG. 8.850.657
José Carlos Pereira, RG. 5.794.928
José Carlos Pizar, RG. 4.293.667
José Carlos Vona, RG. 5.873.506
José Claudino de Souza, RG. 4.120.666
José Claudio Cardoso, RG. 8.411.679
José Delcídes Ribeiro Rosa, RG. 4.810.671
José Donizeti Costa, RG. 7.631.411
José Erani D'Ávila, RG. 4.741.175
José Ferranti, RG. 3.760.994
José Genesio Lopes, RG. 12.149.203
José Geraldo de Camargo, RG. 3.634.942
José Henrique Filho, RG. 8.210.933
José Licandro Javaro, RG. 18.665.819
José Luiz Alves, RG. 3.084.059
José Luiz Bernardino de Oliveira, RG. 4.943.627
José Luiz Rodrigues, RG. 8.720.186
José de Oliveira, RG. 3.440.203
José Oliveira Ribeiro, RG. 5.832.580
José Peroto, RG. 8.210.935
José Roberto de Castro, RG. 5.635.097
José Roberto Pedro, RG. 16.791.714
José Sabino de Godoy, RG. 3.632.461
José dos Santos Filho, RG. 6.791.463
José Sebastião de Castro, RG. 5.989.344
José Sessai, RG. 4.885.613
José Vicente de Oliveira, RG. 3.162.875
Jucimar Arca, RG. 9.772.930
Jurandir Bento, RG. 5.893.082
Kail Salomão Neto, RG. 6.613.049
Lacerio Ferreira de Oliveira, RG. 12.148.703
Lauro Saitti Aruno, RG. 4.464.926
Lazaro Moreira dos Santos, RG. 4.421.641
Lazaro Olindo, RG. 4.900.837
Leda Marcia Bonan de Oliveira, RG. 6.440.665
Leonardo Bravo Mussel, RG. 4.705.147
Leonilda Cruz, RG. 3.929.007
Luiz Antonio da Nobrega, RG. 5.652.476
Luiz Augusto Verpa, RG. 12.316.148
Luiz Benedito Alvarenga, RG. 8.174.090
Luiz Carlos Fiorini, RG. 5.717.080
Luiz Carlos Rivera, RG. 7.146.316
Luiz Carlos Roberto, RG. 5.794.932
Luiz Claudio Padilha, RG. 4.775.418
Luiz Daviglio, RG. 3.654.417
Luiz Fernandes Aguiar, RG. 2.600.601
Luiz Fernando Rodrigues, RG. 7.416.254
Luiz Gonzaga de Paula, RG. 5.177.962
Luiz da Silva, 4.962.415
Malvino Antonio Cruz, R. 4.868.754
Manoel Gaspar, RG. 4.851.153
Marco Roberto Fiorini, RG. 8.668.565
Marco Antonio Faustino, RG. 16.565.791
Maria Aparecida Dias Barreto Gonçalves, RG. 7.232.651
Maria de Fátima Bento Correa, RG. 7.631.422
Maria José de Oliveira Abreu, RG. 5.752.314
Mario Correa, RG. 6.643.106
Mario Mazzetti, RG. 4.325.134
Mario Rodrigues Leite, RG. 3.916.863
Mateus de Souza, RG. 3.747.520
Matuzalem Cruz, RG. 4.902.021
Maureville Bueno Gonçalves, RG. 4.720.207
Maurício Mauricio de Lima, RG. 5.989.359
Messias Francisco Alves, RG. 4.212.880
Milton Nicolau, RG. 3.577.195
Misael Baptista Pereira, RG. 4.349.999
Misael Domingues Leite, RG. 5.435.991
Natalicio Jesus Patricio, RG. 4.676.836
Nathanael Pinheiro Salles, RG. 7.705.031
Natanuel Campos Camargo, RG. 5.752.296
Nelson Paixão Pereira, RG. 6.114.572
Nelson Rodrigues de Souza, RG. 5.039.609
Nelson da Silva, RG. 7.352.247
Odair Aparecido Martins, RG. 5.752.247
Olavo Prestes, RG. 3.561.620
Oliveira Fiorato, RG. 6.250.824
Orlando Peracelli, RG. 5.717.102
Oscar Gomes, RG. 5.553.817
Oswaldo Evangelista, RG. 5.877.500
Oswaldo Franco da Costa, RG. 7.220.374
Oswaldo Pereira Alves, RG. 5.717.122
Oswaldo Pires da Silva, RG. 12.148.259
Oswaldo dos Santos, RG. 6.791.480
Oswaldo Dias de Oliveira, RG. 4.628.464
Paulo Cesar Neves, RG. 9.517.189
Paulo Graca de Oliveira, RG. 4.962.419
Paulo Hipolito, RG. 3.554.481
Paulo Roberto de Oliveira Arruda, RG. 4.941.381
Paulo Roberto Silveira, RG. 12.803.098